



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 617 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal, **VANILDE FREIRE DOS SANTOS**, no cargo de provimento efetivo de **Professora com Licença Plena – 03-M – Classe - 11**, portadora do R.G. nº 3.401.912-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 518.925.539-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a" da Constituição Federal, e alienada com redação dada no Art. 6º da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 957,56 (Novecentos cinquenta e sete reais cinquenta e seis centavos), mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Maraguitar da Venezuela que tem uma população de 24.996 habitantes.

O dia do Desafio é uma campanha mundial de incentivo à prática regular de atividades físicas em benefício da saúde e do bem-estar, realizada por meio de ações das comunidades, e serve para estimular a integração social, a criatividade, a sociabilização, a confraternização e a solidariedade por meio de atividade física, visando a conscientização da comunidade para a promoção da saúde e a melhoria significativa na qualidade de vida..

O dia do Desafio começou no ano de 1983 no Canadá e Alemanha, tornando-se um evento que abrange os cinco continentes. No Brasil teve início em 1995 e no Paraná em 1997. este ano estarão participando 174 cidades do Paraná, e em nossa região serão 11 cidades incluindo Ibaiti. Desde já contamos com a participação de todos os ibaitienses para que possamos vencer mais este desafio.

Grêmio e Santos seguem na Libertadores

O Grêmio conseguiu sua classificação para a próxima fase após eliminar a equipe do São Paulo pelo placar de 2x0, no estádio Olímpico. Os gols gremistas foram marcados por Tcheco, no primeiro tempo, e Diego Souza, na etapa final.

O Santos, por sua vez, conseguiu um empate em 2 a 2 com o Caracas na ida e jogou por outro empate, na Vila Belmiro, para ficar com a vaga. Contudo, sofreu 2 a 0 e precisou se recuperar. No final, fez 3 a 2 e garantiu a continuidade no torneio.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 614 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal, LEONETE RODRIGUES BENTO, no cargo de provimento efetivo de Telefonista - NB - 28 - Ref. A - 03, portadora do R.G. nº 5.188.375-6 (SSP-PR) e do CPF/MF sob nº 014.650.479-80, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 380,00 (Trezentos oitenta reais), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 615 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal, VERA LUCIA ROVER, no cargo de provimento efetivo de Professora - Especialista - 04-M - Classe -09, portadora do R.G. nº 3.401.912-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 518.925.539-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a" da Constituição Federal, e alienada com redação dada do Art. 6º da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 923,11 (Novecentos vinte e três reais e onze centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 616 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal, MARIA APARECIDA SILVEIRA, no cargo de provimento efetivo de Professora - Magistério - 01-M - Classe - 10, portadora do R.G. nº 3.246.086-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 441.624.729-04, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a" da Constituição Federal, e alienada com redação dada do Art. 6º da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 772,17 (Setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 617 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal, VANILDE FREIRE DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de Professora com Licença Plena - 03-M - Classe - 11, portadora do R.G. nº 3.401.912-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 518.925.539-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", alínea "a" da Constituição Federal, e alienada com redação dada no Art. 6º da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 957,56 (Novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 619 DE 11/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e artigos 101 e 102 da Lei nº 044/93 de 16/07/93, considerando o contido no Protocolo de nº 414, de 24/04/2007 e ainda os princípios da colaboração entre o Município e as Entidades Públicas e Privadas e da eficiência que norteiam a Administração Pública, visando ao "bem comum da coletividade administrada" (artigos 1º, 18, 37 e 39 da Constituição Federal),

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora pública municipal, SILMARA CRISTINA DA SILVA BUENO, ocupante do cargo de Professora Especialista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.540.318-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 805.576.009-87, ao COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, onde prestará serviços em atividade correlata à sua lotação de origem, pelo período de 11/05/2007 a 31/12/2008, cabendo o ônus de sua remuneração ao Colégio Cessionário.

Art. 2º - Expirando o prazo da cessão, sem que ocorra a sua prorrogação, a servidora cedida deverá retornar ao seu órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (11/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO